

Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/91

Súmula: Concede Gratificação Mensal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere a alínea a) inciso III, Art. 19, Resolução nº 002 / 90 de 08 de Junho de 1990 (Regimento Interno).

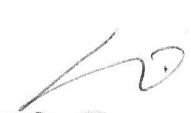
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária JAMILE MARTINS, ocupante do cargo em comissão de Secretária Administrativa uma gratificação mensal no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário esseus efeitos retroativos à 1º de Setembro de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

**Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 24 de Setembro de 1991.-**


Raimundo Marques Cavalcante